



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL
LABORATÓRIO DE CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA

RETIFICADO

EDITAL Nº 05/2022 - IEDAR SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E BOLSISTA DE MESTRADO NO LABORATÓRIO DE CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA (LACAM)

O Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), por meio do do Laboratório de Contas Regionais da Amazônia (Lacam) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), conforme legislação vigente, sobretudo a Lei n.º 11.788/2008, torna público o Edital de seleção de discente para atuar como bolsista de iniciação científica (IC) e bolsista de mestrado no LACAM, de forma a viabilizar a execução do projeto MATRIZ INSUMO-PRODUTO INTER-REGIONAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, vinculado ao e Convênio 21/2019, respectivamente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção do discente que atuará como bolsista de IC e bolsista de mestrado no projeto Matriz de Insumo-Produto Inter-Regional do Sul e Sudeste do Pará, vinculado ao Lacam.

1.2. Este Edital tem por objetivos específicos:

1.2.1. Apoiar tecnicamente o projeto MATRIZ INSUMO-PRODUTO INTER-REGIONAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ;

1.2.2. Qualificar o ensino de graduação e pós-graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a graduandos e bolsas de mestrado a mestrandos, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação;

1.2.3. Promover trabalhos de relevância científica; e,

1.2.4. Estimular trabalhos interdisciplinares e a interação entre discentes e pesquisadores.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

- 2.1. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga para bolsista de IC e 02 (duas) vagas para bolsista mestrado.
 - 2.1.1. Valor da bolsa de IC: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
 - 2.1.2. Valor da bolsa de mestrado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 2.2. Duração da bolsa IC: 04 (quatro) meses, com vigência de junho/2022 a setembro/2022, podendo ser renovada até o final da pesquisa, de acordo com o interesse do LACAM.
- 2.3. Duração da bolsa de mestrado: 04 (quatro) meses, com vigência de junho/2022 a setembro/2022, podendo ser renovada até o final da pesquisa, de acordo com o interesse do Lacam.

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós-graduação da Unifesspa.
- 3.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa.
- 3.4. Construir, junto aos professores pesquisadores, um plano de atuação.
- 3.5. Não acumular bolsa de outro programa da FAPESPA.
- 3.6. Fazer referência a sua condição de bolsista do LACAM nas publicações e trabalhos apresentados
- 3.7. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, na forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa ou em outros espaços científicos.
- 3.8. Participar integralmente dos espaços coletivos construídos pelo LACAM e entendido por este Laboratório como necessário para formação dos membros.
- 3.9. Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, em datas previamente estabelecidas.
- 3.10. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do LACAM e, se indeferido, o bolsista ficará impedido de participar de editais futuros, até sanada a pendência.
- 3.11. O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos e impedimento de participação nos editais futuros do LACAM.

4. PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1. A vaga é destinada aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Unifesspa.
- 4.2. O candidato deve ter domínio básico em Excel e em Contabilidade Social.
- 4.3. O candidato deve ter 1 (um) ano ou mais para integralizar o curso.

5. DAS VAGAS

- 5.1. No momento, este Edital dispõe 01 (uma) vaga para bolsista de IC e 02 (duas) vagas para bolsista mestrado para atuar na área de Contabilidade Social no LACAM.
- 5.2. As subáreas da Contabilidade Social, no caso da bolsa de mestrado, são: Tabelas de Recursos e Uso Regionais (TRU's) e Modelos de Insumo-Produto (MIP)

6. INSCRIÇÕES

6.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 09/05/2022 a 15/05/2022, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço iedar@unifesspa.edu.br:

- 6.1.1. Comprovante de Matrícula no período 2021.4, caso do candidato à vaga da bolsa de IC, e 2022-2, caso do candidato à vaga da bolsa de mestrado;
- 6.1.2. Link do Currículo Lattes;
- 6.1.3. Carta de interesse, que demonstre os motivos da candidatura e as qualidades possuídas (até 1 lauda).

6.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico iedar@unifesspa.edu.br, no período das 8 às 12h ou das 14h às 18h.

6.3. A homologação da inscrição será divulgada por e-mail até as 18h de 16/05/2022.

7. SELEÇÃO

7.1. As seleções dos bolsistas (IC e de mestrado) ocorrerão em 2 (duas) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Etapa	Descrição	Peso	Data
1	Análise currículo e da carta de interesse	4	18/05/2022, 08:00 as 12:00.
2	Entrevista (remota)	6	19/05/2022 a partir das 9hs.

7.2. A etapa 1 é de caráter eliminatório, enquanto a etapa 2 possui caráter classificatório.

7.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.

7.4. A nota na etapa eliminatória será de 5 pontos.

7.5. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.

7.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na etapa 2.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O resultado final será divulgado até às 18h do dia 17/06/2021 via e-mail institucional.

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Caso no número de classificados exceda o número de aprovados, os candidatos não aprovados serão convidados a participar da pesquisa como voluntários.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do LACAM.

10. CRONOGRAMA

Inscrições: 26/09/05/2022 a 17/05/2022

Etapa 1: 18/05/2022, 08:00 as 12:00.

Etapa 2: 19/05/2022 a partir das 9hs.

Resultado: Até às 18h do dia 19/06/2021.

11. CONTATOS

E-mail: iedar@unifesspa.edu.br

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva
Diretor do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Giliad de Souza Silva
Coordenador do Laboratório de Contas Regionais da Amazônia (Lacam)
Coordenador do Projeto Matriz Insumo-Produto Intergional do Sul e Sudeste do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará